



LEI Nº 1.809/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá denominação à Rua Projetada 2, situada no Bairro Santa Paulina, conforme croqui, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação à Rua Projetada 2, situada no Bairro Santa Paulina, conforme croqui.

Art.2.º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome:
RUA MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE CASTRO.

Art.3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE
GOMES
DIÓGENES:0148146
6356
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIÓGENES:01481466356
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=31014048000182, OU=videoconferencia
CN=ALEXANDRE GOMES DIÓGENES:01481466356
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.07 08:33:53-03'00'
Font: PDF Reader Version: 12.1.3

Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE UMA RUA SITUADA NO
BAIRRO: SANTA PAULINA, CONHECIDA COMO RUA PROJETADA
2, (LOTEAMENTO SANTA PAULINA 2ª ETAPA), QUE INICIA-SE NA
RUA LUCIA ELIZABETH DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES
(LUCINHA GUEDES) E FINDA NA AVENIDA 03, QUE PASSARÁ A
TER SUA DENOMINAÇÃO OFICIAL ATRAVES DE LEI MUNICIPAL
DE RUA MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE CASTRO

DESENHO
Valdecir de Freitas DATA 30/09/2026

